**PORTARIA Nº 302/GP/2025** De 10 de Setembro de 2025.

"Dispõe sobre Rescisão de Contrato de Pessoal por Tempo Determinado e dá outras providências".

**ADELCINO FRANCISCO LOPO**, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e considerando o pedido de desligamento pelo (a) servidor (a) através de requerimento,

**R E S O L V E:**

**Art. 1.º** - Rescindir do Quadro de Pessoal Temporário desta Prefeitura Municipal, o(a) servidor(a) contratado(a) abaixo especificado(a), **a partir de 08 de Setembro de 2025**:

Contrato de Pessoal Por Tempo Determinado: 052/2024

Termos Aditivos nº 001 e 002/2024

Servidor(a): Luiguy Kennedy Silva Cabral

Cargo: Professor Pedagogo

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia, 10 de Setembro de 2025.

ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153

Assinado digitalmente por ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31394544000109, OU=videoconferencia, CN=ADELCINO FRANCISCO LOPO:39564487153
Localização:
Data: 2025.09.10 14:02:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

***ADELCINO FRANCISCO LOPO***
Prefeito Municipal